



Portaria nº 822/2023

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 293 da lei nº 1085 de 01 de abril de 2016,

Retificar a portaria nº **802/2023** de **06 de Julho de 2023**, sendo que **onde se lê**:

Esta Contratação tem por objeto estabelecer ações referente ao cargo, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em virtude do cargo ter sido oferecido em Concurso Público e ter esgotado a lista de classificados.

Leia-se:

Esta Contratação tem por objeto estabelecer ações referente ao cargo, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em virtude do cargo ter sido oferecido em Concurso Público e ter esgotado a lista de classificados.”

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 07 de julho de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

